

Senado contraria Constituição ao omitir orçamento

BRASÍLIA — “Casa de ferreiro, espeto de pau”, desabafou a responsável pela Secretaria de Administração Financeira do Senado, Olívia de Melo Souza, diante do *Diário Oficial* da União de sexta-feira. A publicação registrou mais um exemplo de que o Senado legisla mas nem sempre consegue cumprir as leis que aprovou. O Senado Federal contrariou a Constituição, quando não enviou à Secretaria do Tesouro Nacional seu relatório resumido da execução orçamentária referente ao primeiro bimestre deste ano.

O Artigo 165 da nova Constituição determina a obrigatoriedade de o Executivo publicar, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, um resumo da execução orçamentária de cada órgão. No espaço destinado ao Senado, porém, apareceu uma estimativa, pois os dados não foram enviados à Secretaria do Tesouro. “O caso não se configura em ilegalidade”, minimiza o diretor-geral do Senado, Passos Porto, alegando que houve apenas “um atraso explicável pelas recentes mudanças”.

A tese do diretor-geral e ex-senador Passos Porto é a de que não há inconstitucionalidade porque o dever do Senado é prestar contas ao Tribunal de Contas da União. “O papel da Secretaria do Tesouro é mais no sentido de fazer um controle contábil do que um julgamento de nossas contas”, justifica. Mas a subsecretária de Administração Financeira, que substitui o diretor, recém-aposentado, Olívia Souza, admite o erro no descumprimento do que estabelece a Constituição. “Procedimentos novos como este, se a gente não for alertada para sua existência, no corre-corre acaba deixando passar”.

Motivos — Entre os motivos apresentados para justificar o atraso está o Plano Verão, que obrigou a um ajuste monetário de todas as contas já fechadas. Mas o que mais pesou, na verdade, foi o fato de o serviço de processamento de dados do Senado (Prodasen) ter atrasado muito sua prestação de contas. Afinal, a Secretaria de Administração Financeira consolida as contas do Senado, do Prodasen e do Centro Gráfico em um único balancete. “Mas já conseguimos consolidar todos os dados, e segunda-feira eles estarão na Secretaria do Tesouro”, diz Olívia Souza.

Os funcionários da Secretaria Financeira admitem que a lentidão do Senado em consolidar suas contas deve-se em boa parte ao fato de o Legislativo não fazer parte do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siaf). Esse sistema, criado no início de 87, mantém toda a movimentação das contas vinculadas ao Tesouro Nacional em um avançado sistema de informatização **on line**, com controle instantâneo dos lançamentos de gastos e saques, o que confere maior agilidade à prestação de contas e à liberação de recursos do governo.

Na ocasião em que foi criado, o Legislativo foi o único a recusar sua entrada no sistema, alegando a autonomia do poder e também o fato de existir uma estrutura de informática no Prodasen, que atenderia perfeitamente às necessidades do Poder.

- 3 ABK-1523

27-10-1987 10h 10m 10s